



URBS

URBS – Urbanização de Curitiba S.A.
CNPJ do MF nº 75.076.836/0001-79

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

De acordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, a URBS - Urbanização de Curitiba S.A., torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, destinado ao preenchimento gradual de vagas em seu quadro de pessoal e formação de cadastro-reserva, nos cargos de **AGENTE PROFISSIONAL** na função de **Analista de Rede, Administrador, Contador, Economista e Engenheiro Mecânico**, satisfeitas as seguintes condições:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O concurso será realizado sob a responsabilidade da Associação Paranaense de Cultura – APC, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, obedecidas as normas deste Edital.

1.2 – As atribuições dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

1.3 – O conteúdo programático de todas as funções consta no Anexo II deste Edital.

1.4 – A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso Público, cujas regras, normas e critérios os candidatos são obrigados a cumprir.

1.5 – Este Edital será passível de impugnação, por escrito e no prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação, via protocolo junto a Diretoria Administrativa e Financeira da URBS - Urbanização de Curitiba S.A., Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico - CEP 80060-090 - Curitiba – PR

1.5.1 – Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(s) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

1.6 – Para fins de pontuação em todas as provas previstas neste edital serão consideradas 2 (duas) casas decimais.

2-DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **11 de junho de 2014 até às 23h59 do dia 10 de julho de 2014 (inscrição e impressão do boleto bancário)**, exclusivamente via internet no site www.pucpr.br/concursos, link Concurso URBS 2014. O pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia **11 de julho de 2014, horário de expediente bancário** (horário de Brasília).

2.1.1 Este procedimento se dará em duas etapas:

a) **preenchimento de cadastro** completo padronizado no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos link Concurso URBS 2014.

b) No ambiente do candidato, realizar o **preenchimento do formulário eletrônico de inscrição**.

2.2 – O valor da taxa de inscrição é R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), devendo ser pago até o dia do vencimento estipulado no boleto bancário, a ser impresso no momento da inscrição.

2.3 – Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de

que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.

2.3.1 O candidato poderá alterar sua opção de inscrição (cargo), independentemente do pagamento da taxa de inscrição, mediante o cancelamento da inscrição anteriormente realizada. No caso de já ter sido realizado o pagamento da taxa de inscrição, não haverá a devolução total ou parcial do valor pago. O candidato deverá fazer novo processo de inscrição e pagamento.

3 – CONDIÇÕES

3.1 – Cargo: Agente Profissional

Condições comuns a todas as funções:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou equiparado;
- b) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) ter 18 (dezoito) anos ou mais na data da contratação;

3.1.1. Função: Administrador

- a) possuir Graduação em Administração, na data da admissão;
- b) disponibilidade de horário para eventuais serviços extras;

3.1.2. Função: Analista de Rede

- a) Possuir Graduação na Área de TI ou Ciências Exatas;
- b) Conhecimento em topologia de Redes LAN, WAN (Link MPS, Frame-Relay, IP, Banda Larga e outros);
- c) Conhecimento em soluções de Firewall, Proxy, E-mail, VPN e Backup (ArcServe, Tivoli, Data protector e outros);
- d) Conhecimento em soluções de virtualização (VMWARE) e em soluções de Vídeo Monitoramento;
- e) Conhecimento sobre Fibra óptica (tipos de fibra, equipamentos midia converter, Gbic, etc.);
- f) Conhecimento de Hardware (Servidores, estações);
- g) Conhecimento de camada OSI e TCP;
- h) Conhecimento em solução VOIP;
- i) Conhecimento sobre protocolos (ICMP, SNMP, TCP, UDP, SSH, TELNET, FTP, TFTP, etc..)
- j) Conhecimento sobre portas lógicas (22, 23, 80, 8080)
- k) disponibilidade de horário para eventuais serviços extras;
- l) possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria B.

3.1.3 Função – Contador:

- a) possuir Graduação em Ciências Contábeis, na data da admissão;
- b) possuir inscrição ativa no CRC na data da admissão;
- c) conhecimentos em informática: Ambiente Windows, Processador de Texto, Planilha de Cálculo;
- d) disponibilidade de horário para eventuais serviços extras;

3.1.4. Função: Economista

- a) possuir Graduação Ciências Econômicas, na data da admissão;
- b) conhecimentos em informática: Ambiente Windows, Processador de Texto, Planilha de Cálculo;
- c) disponibilidade de horário para eventuais serviços extras;

]

3.1.5. Função: Engenheiro Mecânico

- a) possuir Graduação na área de Engenharia Mecânica, na data da admissão;
- b) Possuir inscrição no CREA na data da admissão;
- c) Experiência em Planilhas Eletrônicas, Corel Draw e Auto Cad;
- d) Disponibilidade de horário para eventuais serviços extras;
- e) Carteira Nacional de Habilitação categoria B;
- f) Conhecimento em Manutenção de Veículos Pesado;

4-DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Não há reserva de vagas para contratação imediata para candidatos portadores de deficiência em virtude do quantitativo de vagas oferecidas.

4.1.1 O percentual de vagas reservado neste Edital às pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas, desde que o quantitativo de vagas assim permita.

4.2 À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Federal 8.213/91, art. 93 e pelo Decreto 3298/99, é reservado o direito de 5% (cinco por cento) do total das vagas, conforme item 5.1, e é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

4.3 Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.5 Para a inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no item 4.6, assecutorios de tratamento especial a esse grupo; caso contrário, não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital.

4.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (**de 11 de junho de 2014 até às 23h59 do dia 10 de julho de 2014**), via *internet*, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Link Concurso URBS 2014, digitalizados (escaneados), os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando o tipo, o grau e/ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, informando também o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual que necessitar de prova especial – Ampliada, Auxílio à Leitura, em Braille ou Sistema DosVox, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação para esses atendimentos, por escrito (via internet, digitalizado (escaneado)), até o término das inscrições.

c) O candidato com deficiência auditiva que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação para esse atendimento, por escrito (via internet, digitalizado (escaneado)), até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, via internet, digitalizado (escaneado), até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.7 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos devem levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, a Reglete e o Punção, podendo utilizar-se de Soroban, se necessário. Não será fornecida máquina de escrever do tipo Perkins.

4.8 Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada, serão oferecidas provas impressas em letra tipo “Arial”, fonte “26”. O candidato poderá levar consigo “lupa” caso desejar.

4.9 Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão) que solicitarem prova especial por meio da utilização de *software* será oferecido o sistema DosVox (sintetizador de voz).

4.10 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 4.6 serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.11 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na internet, no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Link Concurso URBS 2014, menu Resultado.

4.12 O candidato disporá de um dia, contado a partir da publicação do edital específico, para contestar o indeferimento no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Link Concurso URBS 2014, menu Recurso.

4.13 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período de experiência.

4.14 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.15 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos com deficiência.

4.16 Os candidatos classificados como pessoa com deficiência conforme legislação vigente

e convocados para contratação serão submetidos à avaliação médica pericial para verificação da compatibilidade dos documentos apresentados para a inscrição com a deficiência do candidato. Constatada incompatibilidade, o candidato poderá ser eliminado do certame.

4.17 Após a contratação, a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função e a deficiência do (a) candidato (a) será avaliada pelo Gestor/Coordenador da Área, durante o contrato de experiência.

4.18 Será excluído da lista específica o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

4.19 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.20 Após a admissão do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

4.21 Só serão homologadas as inscrições, na reserva para pessoas com deficiência, dos candidatos que atenderem ao disposto no item 4 e na legislação federal e estadual pertinentes.

4.22 O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

4.23 O candidato que for admitido na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de cargo e assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

4.24 Na inexistência de candidatos inscritos ou aprovados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.

4.25 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá, além das vagas reservadas por força de lei, também às vagas de ampla concorrência.

4.26 – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos – lista geral, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos – lista especial.

5 – DO NÚMERO DE VAGAS, BENEFÍCIOS E REMUNERAÇÃO

5.1 – O número inicial de vagas para a contratação imediata na função é conforme quadro a seguir, ficando os demais classificados em cadastro de reserva, para suprimimento de outras vagas que vierem a existir dentro do prazo de validade do concurso.

Cargo	Vaga	Remuneração Inicial	Remuneração Após 90 dias
--------------	-------------	----------------------------	---------------------------------

Administrador	1	3.245,12	4.056,40
Analista de Redes	1	3.245,12	4.056,40
Contador	1	3.245,12	4.056,40
Economista	1	3.245,12	4.056,40
*Engenheiro Mecânico	1	3.245,12 + *1.678,08	4.056,40 + *2.097,60

*OBS.: - Para o cargo de **AGENTE PROFISSIONAL**, na função de **ENGENHEIRO MECÂNICO**, o valor do salário inicial e após o período de experiência será acrescido a diferença do salário base da categoria pagos em rubricas separadas.

5.2 – Aos contratados são conferidos os seguintes benefícios: assistência médica (custo operacional), em que o empregado paga 30% (trinta por cento) das despesas e a empresa os 70% (setenta por cento) restantes; auxílio alimentação/refeição no valor de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) mensais.

6 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

6.1 – O concurso será realizado em 02 (duas) etapas:

6.1.1 – a 1ª (primeira) etapa consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, conforme programa em anexo e será realizada pela Associação Paranaense de Cultura – Núcleo de Processo Seletivo – PUCPR;

6.1.2 - a 2ª (segunda) etapa, de caráter eliminatório, consistirá em exame médico pré-admissional.

7 – DAS PROVAS E EXAMES

7.1 – A prova objetiva de conhecimentos para o cargo de **AGENTE PROFISSIONAL** na função de **Analista de Rede, Administrador, Contador, Economista e Engenheiro Mecânico**, consistirá de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma resposta certa, assim distribuídas: 10 (dez) questões de língua portuguesa e 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos, valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos para cada questão certa.

7.2 – A prova objetiva de conhecimentos terá duração improrrogável de 03 (três) horas e será considerado apto para a etapa seguinte o candidato que na somatória dos acertos obtiver sessenta (60) pontos ou mais.

7.3 – A realização da 2ª (segunda) etapa prevista no item 6.1.2 terá chamamento parcial, respeitado o interesse da URBS nas possíveis contratações, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação prevista no item 9.

7.4 – Os candidatos considerados não aptos na 2ª etapa serão desclassificados do concurso.

8 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 – As provas objetivas para **AGENTE PROFISSIONAL** na função de: **Analista de Rede, Administrador, Contador, Economista e Engenheiro Mecânico** serão realizadas no **dia 27 de julho de 2014, com início às 09h e término às 12h**, conforme ensalamento a ser divulgado.

8.2 – As portas de acesso aos locais onde serão realizadas as provas serão **abertas às 08h e fechadas, impreterivelmente às 08h40min**, ficando impedido de realizar a prova o candidato que chegar após este horário. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pela hora certa oficial do Brasil (Brasília).

8.3 – Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará sua eliminação do Concurso.

8.4 – No dia da prova o candidato deverá apresentar em sala o documento de identidade original. Caso o candidato não apresente tal documento, ficará impedido de realizar a prova. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido:

8.4.1 De Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos abaixo discriminados, apresentado de forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar;
- b) Pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil;
- c) Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida no Brasil;
- d) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- f) Passaporte Brasileiro válido;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Carteira Nacional de Habilitação válida e com foto.

8.4.2 Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova:

- a) Cartão de CPF;
- b) Certidão de nascimento, Certidão de Casamento;
- c) Título Eleitoral;
- d) Carteira de Estudante;
- e) Carteira funcional sem valor de identidade;
- f) Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, e cópias autenticadas.

8.5 – Os documentos especificados no subitem anterior devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação do candidato.

8.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, a carteira/cédula de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial – Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, sendo que deverá apresentar outro documento com foto e também será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.7 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

8.7.1 – Caberá aos fiscais verificarem o cumprimento das exigências previstas constante no item anterior e a coincidência entre a assinatura aposta na lista de presença e o documento oficial de identificação.

8.8 Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

8.9 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta ou outros materiais não permitidos;
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- i) não devolver o Cartão-Resposta;
- j) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, agenda eletrônica, palmtop, smartphone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8.9.1 Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como os indicados nas alíneas “j” e “l” deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela PUCPR especificamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

8.10 – Será ainda excluído do concurso o candidato que for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da realização do concurso.

8.11 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

8.12 A PUCPR e a URBS não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

8.13 Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.14 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, especialmente em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, exceto nos casos previstos no item 4.6, letra d.

8.15 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência de 1 (uma) hora, obrigatoriamente munido de lápis, borracha e caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta, comprovante de ensalamento e documento de identificação original, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

8.16 É proibido o porte de arma de fogo e/ou arma branca durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Neste caso, os candidatos deverão procurar a Comissão Organizadora do Concurso, que instruirá o desmuniamento da arma antes do início das provas.

8.17 – Será atribuída nota zero (0) à questão da prova objetiva de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, ou apresente emenda ou rasura, ainda que legível, bem como aquela não assinalada no Cartão de Respostas.

8.18 – É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Cartão de Respostas, sendo vedado ao candidato efetuar qualquer alteração no referido documento após entregá-lo. Não haverá substituição do Cartão de Respostas, a não ser em caso de defeito na impressão.

8.19 – Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, à comissão organizadora do Concurso, indicando o tipo de atendimento de que necessita, até o último dia de inscrição.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – A classificação final dos candidatos será determinada pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva, observada a pontuação mínima exigida.

9.2 – A classificação dar-se-á em ordem decrescente dos pontos obtidos no concurso.

9.3 – Para os candidatos em igualdade de condições nas notas alcançadas, o desempate dar-se-á através dos pontos obtidos:

- a) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) persistindo empate será classificado o candidato com maior idade (dia/mês/ano).

10 – DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso após a divulgação dos resultados provisórios nas seguintes etapas do Concurso Público:

10.1.1) Quanto à Prova Objetiva:

a. No dia **28 de julho de 2014**, a partir das 12h, serão divulgados o gabarito oficial provisório da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;

b. A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Recursos;

c. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, que os julgará em até 12 (doze) dias úteis. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer ao candidato individualmente via internet,

no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado, ambiente do candidato,;

d. Os pontos relativos às Prova Objetivas que, porventura, forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver retificação de alternativa (A, B, C, D, E) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. O resultado da Prova Objetiva será computado com base no gabarito oficial definitivo publicado no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, menu Resultado;

e. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, rasurado, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta.

f. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

11- DA ADMISSÃO

11.1 – A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, processando-se de acordo com a disponibilidade de vaga e a necessidade real da Empresa, não havendo obrigatoriedade de contratar o total dos aprovados.

11.2 – Para efeito de contratação, o candidato classificado e apto para a admissão deverá:

11.2.1 – apresentar Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado; Título Eleitoral; PIS/PASEP e Comprovante de Endereço atualizado;

11.2.2 – apresentar prova de que está em dia com a obrigação eleitoral;

11.2.3 – entregar cópia autenticada comprovando a escolaridade exigida nos itens 3.1.1.a, 3.1.2.a, 3.1.2.a e 3.1.4.a, emitida por órgão oficial ou entidade reconhecida;

11.2.3.1 – quando for declaração deverá ser entregue a original;

11.2.4 – apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino;

11.3 – O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no item anterior.

11.4 – A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se o empregado às normas e acordos coletivos de trabalho da Empresa.

11.5 – A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias, ao término dos quais, sendo satisfatório o desempenho do empregado, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

11.6 – O candidato será convocado via Telegrama para a admissão. Se recusar-se ou deixar de assumir a vaga dentro de 05 (cinco) dias corridos da data do envio, será considerado desistente e, portanto, desclassificado do concurso.

11.7 – É facultado ao candidato, quando da convocação, optar pelo final de lista, por uma única vez, alertando-se, porém, que pode ocorrer o término da validade do concurso, sem o aproveitamento do candidato.

11.8 – O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., Avenida Presidente Affonso Camargo, 330, Bloco Central, Área de Gestão de Pessoas, enquanto da validade deste concurso.

11.9 – Não serão admitidos ex-empregados da URBS que tenham sido desligados por justa causa ou ex-funcionários públicos demitidos a bem do serviço público.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A inscrição do candidato implicará pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições do inteiro teor deste Edital e demais normas do concurso, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 – O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Curitiba, podendo, a critério, interesse e conveniência da URBS, ser prorrogado por igual período.

12.3 – As publicações decorrentes deste concurso serão realizadas no Diário Oficial do Município de Curitiba.

12.4 – Será excluído do concurso o candidato que fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documentação, ainda que verificada posteriormente.

12.5 – A Comissão Organizadora do Concurso terá autonomia para a elaboração das provas e julgamento dos recursos;

12.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Curitiba, 05 de junho de 2014.

ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA URBS

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

Cargo: Agente Profissional

Função: Profissional Nível Superior/Administrador

Realizar atividades voltadas ao planejamento, análise e execução de processos que exigem conhecimentos específicos e formação de nível superior, cumprindo normas, obedecendo às políticas gerais e de recursos humanos da URBS. Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Profissional Nível Superior/Analista de Rede

Compreende o desenvolvimento de atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição; experiência em suporte de hardware avançado (montagem, instalação de máquinas, cabeamento e topologia de redes, noções de telefonia; instalação e aplicação de pacotes de correção; técnicas de backup e restore; conhecimento de técnicas e software antivírus e anti-spam. Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Profissional Nível Superior/Contador

Compreende o desenvolvimento de atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição. Planejar e coordenar a execução das ações relativas à gestão contábil e financeira. Efetuar conciliações bancárias. Conciliar contas financeiras e patrimoniais. Elaborar balancetes e balanços contábeis. Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Profissional Nível Superior/ Economista

Compreende o desenvolvimento de atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição. Colaborar na elaboração e execução do Orçamento anual LOA/LDO (Lei de Orçamento Anual). Elaborar demonstrativo da execução orçamentária. Elaborar a programação financeira, repassar e controlar a execução financeira, sob supervisão. Analisar prestação de contas. Instruir processo de prestação de contas anual. Elaborar relatórios, emitir pareceres, registros e análise de atividades, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de execução. Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Profissional Nível Superior/ Engenheiro Mecânico

Compreende o desenvolvimento de atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição; elaborar relatórios, emitir pareceres, registros e análise de atividades, demonstrativos e outros documentos referentes à sua área de execução; desenvolver, acompanhar testes e implantação de melhorias internas da Unidade; programar melhorias para os veículos de transporte; assegurar o cumprimento das especificações técnicas dos fabricantes de chassi e das encarroçadoras pelas empresas permissionárias; criar ou modificar sistemáticas para a Unidade que gerem, facilitem e melhorem os controles e procedimentos da área de vistoria e que, sempre que possível, forneçam dados estatísticos; responder tecnicamente pelos laudos de vistoria; participar como assistente técnico em ações de interesse da empresa; executar as tarefas dentro das normas de segurança com o uso dos equipamentos de proteção individual. Desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS COMUNS A TODOS OS CARGOS

01) Área de Conhecimento: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão/interpretação de textos de base informativa, argumentativa, instrucional, narrativa e de ordem prática (cartas, ofícios, ordens de serviço, instruções, relatórios, memorandos). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão e coerência textual, adequação vocabular/expansão lexical, ambiguidade, sintaxe do período simples e composto, pontuação, regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação pronominal, ortografia oficial, acentuação/crase. Noções de variação linguística.

Para os cargos de **AGENTE PROFISSIONAL**

Função: ANALISTA DE REDE

Área de Conhecimento Específico:

- 01) Tecnologias Internet/Intranet e Extranet; estruturas de DATACENTER.
- 02) Protocolos de roteamento: Estático, RIP, EIRGP, BGP, OSPF.
- 03) Análise e definição de projetos de rede e arquiteturas de protocolo.
- 04) Conhecimentos complementares: operacionais WINDOWS e LINUX.
- 05) Segurança em plataformas WINDOWS/LINUX, planejamento e configuração de monitoração de redes TCP/IP, conceitos de VPN (Virtual Private Networks).

Função: ADMINISTRADOR

Área de Conhecimento Específico:

As principais áreas de atuação da Administração. Dinâmica das Organizações. Organização, sistemas e métodos administrativos. Fluxogramação de processos. Gestão de operações. Qualidade e Produtividade. Gestão de serviços. Gestão de estoques. Logística empresarial. Visão, missão e objetivos da organização. Planejamento estratégico. Planejamento Governamental. Legislação Trabalhista e Previdenciária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Finanças Públicas. O composto mercadológico. Endomarketing. Comunicação empresarial. Gestão de Pessoas. Treinamento e desenvolvimento. Abordagem Comportamental da Administração. O capital intelectual nas organizações. Planejamento e Controle de Orçamentos. Custos. A função financeira na empresa. Métodos e critérios para avaliação de investimentos de capital. Seleção de projetos de investimento com restrição de capital. Análise de sensibilidade e simulação. Análise das demonstrações financeiras. Planejamento e controle financeiro. Fluxo de caixa operacional (free cash flow). Estimativa do fluxo de caixa e inflação. Capitalização composta, Sistemas de amortização de empréstimos: PRICE, SAC e SAM, Avaliação de fluxo de caixa e Decisões de Investimentos: Valor Presente Líquido – VPL e Taxa Interna de Retorno – TIR.

Função: CONTADOR

Área de Conhecimento Específico:

Serviço público, conceito, serviço privativo do estado, serviço de utilidade pública, prestação de serviço mista, administração pública, organização político-administrativa brasileira, organização da administração pública, princípios da administração pública, contabilidade pública, objeto da contabilidade pública, abrangência, principais objetivos, campo de atuação, siafi e siafem regimes contábeis, regime de caixa, regime de competência, regime

adotado no Brasil, sistemas contábeis, sistema orçamentário, sistema financeiro, sistema patrimonial, sistema de compensação, plano de contas, conceitos iniciais, formalidades do registro contábil, relação de contas, tabela de eventos. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, orçamento público, funções do orçamento, execução orçamentária, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, créditos adicionais, descentralização de créditos, receita pública, receita orçamentária, receita extra orçamentária, estágios da receita, codificação da receita, escrituração contábil, despesa pública, despesa orçamentária, despesa extra orçamentária, categorias econômicas, grupos de natureza de despesa, elementos de despesa, estágios da despesa, escrituração contábil, restos a pagar. Aspectos relevantes, escrituração contábil, dívida pública, dívida fundada ou consolidada, dívida flutuante, quadro comparativo, escrituração contábil, patrimônio público, conceito, estrutura do patrimônio público, avaliação e mensuração de ativos e passivo, consolidação do patrimônio público, variações patrimoniais, licitações, obrigatoriedade de licitar, procedimentos da licitação, modalidades da licitação, as demonstrações contábeis segundo a lei 4.320/64, convergência às normas internacionais, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais. A lei de responsabilidade fiscal, aspectos relevantes, relatórios contábeis de acordo com a Lei 6404/76 e suas atualizações posteriores.

Função: ECONOMISTA

Área de Conhecimento Específico:

1) Macroeconomia: contas nacionais; conceitos de produto e de renda agregados macroeconômicos; renda e produto de equilíbrio; consumo, poupança e investimento; multiplicador; setor governo e política fiscal; déficits e dívida pública e políticas de estabilização. Moeda e crédito: conceitos e funções da moeda; base monetária e meios de pagamento; multiplicador monetário; Banco Central e instrumentos de controle monetário e sistema financeiro nacional; Comércio exterior: balanço de pagamentos – conceito e estrutura das principais contas; equilíbrio e desequilíbrio no balanço de pagamentos; taxas de câmbio; sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis globalização regionalizada – principais blocos econômicos mundiais.

2) Avaliação do gasto público: noções de análise custo-benefício, justificativas e limitações; o conceito de externalidades; o conceito de custo de oportunidade dos fatores e a idéia de preço-sombra; distinção entre as avaliações social e privada de projetos; indicadores para seleção de projetos: métodos de payback, valor presente, taxa interna de retorno e relação custo benefício.

3) Economia Nacional: o desenvolvimento brasileiro nos últimos 30 anos; choques externos, crise da dívida externa; planos de estabilização econômica; Plano Real; Comércio Exterior, Emprego e Renda.

4) Análise Microeconômica e Organização Industrial: mercado – oferta e procura; demanda – bens normais e inferiores curvas renda-consumo, bens comuns e de Giffen, curvas preço-consumo, curva de demanda; elasticidade; excedente do consumidor; teoria da produção e dos custos: lei dos rendimentos decrescentes e rendimentos de escala, custos totais, médios e marginais, custos fixos e variáveis; curto e longo prazos; estruturas de mercado: concorrência perfeita, monopólio e oligopólio; fundamentos da economia industrial; organização de mercado, formas de concorrência, P & D e evolução tecnológica, organização e crescimento da firma, estratégias competitivas, custos de transação, barreiras à entrada, Processo brasileiro de desenvolvimento industrial e as políticas específicas.

5) Conhecimentos básicos de finanças: introdução a finanças: risco e retorno; volatilidade; diversificação como forma de minimizar o risco; conceitos básicos de derivativos; principais instrumentos: contratos futuros, opções; arbitragem; Commodities; índices; swaps; Fundos de Recursos (fundos de desenvolvimento), Fundos de Empresas Emergentes, Fundos de Aval; Sistema de financiamento de longo prazo: Sistema BNDES;

Fundos Constitucionais.

6) Matemática financeira: Juros simples e compostos. Capitalização e operações de desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização, de empréstimos e de financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável. Taxas de retorno, taxa interna de retorno.

7) Análise Microeconômica: 1) Determinação das Curvas de Procura. Curvas de Indiferença. Equilíbrio do Consumidor. Efeitos Preço, Renda e Substituição. Elasticidade da Procura. Fatores de Produção. Produtividade Média e Marginal. Lei dos Rendimentos Decrescentes e Rendimentos de Escala. Custos de Produção no Curto e Longo Prazo. Custos Totais, Médios e Marginais, Fixos e Variáveis. Firma no Curto e Longo Prazo. Elasticidade da Oferta. Estrutura de Mercado: Concorrência Perfeita, Concorrência Imperfeita, Monopólio, Oligopólio. Dinâmica de Determinação de Preços e Margem de Lucro. Padrão de concorrência. Análise de Competitividade. Análise de Indústrias e da Concorrência. Vantagens Competitivas. Cadeias e Redes Produtivas. Competitividade e Estratégia Empresarial; 2) Análise Macroeconômica: Sistemas de Contas Nacionais. Sistema de Contas Nacionais no Brasil. Análise de Determinação da Renda – Macroeconomia Neoclássica: curva de oferta de produto e de demanda de trabalho, teoria quantitativa da moeda e o equilíbrio de pleno emprego. Modelo keynesiano simples, o modelo IS-LM e o modelo keynesiano completo. Abordagem de expectativas racionais. Determinantes do consumo e do investimento. Análise de política monetária e fiscal em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Dinâmica Econômica. Funções da Moeda. Conceitos de Oferta e Demanda Monetária. Taxa de Juros. Sistema Financeiro Nacional. Instrumentos de Política Monetária. Teorias da Inflação. Crescimento Econômico: modelos de crescimento exógeno e endógeno; 3) Economia Internacional: Teoria do Comércio Internacional: Vantagens Comparativas, Modelo Heckscher-Ohlin; Comércio e Desenvolvimento; Regimes Cambiais: fixo, flutuante e regimes intermediários; Balanço de Pagamentos: estrutura, saldos e formas de financiamento; Instrumentos de Política Comercial: tarifas, subsídios e cotas; Globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior; O Mercado de Capital Global; Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC; 4) Economia do Setor Público: Conceito de bem público. Funções governamentais. Conceitos gerais de tributação. Tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. “Curva de Laffer monetária” e o financiamento através de senhoriagem. Noção de sustentabilidade do endividamento público. Evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir da década de 1980. Previdência Social. Sistema tributário. Federalismo. Privatização e regulação no Brasil; 5) Economia Brasileira Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do “milagre econômico”. Reformas estruturais da década de 1990. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios; 6) Desenvolvimento Econômico e Social: Transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil. Desigualdades socioeconômicas da população brasileira. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). Noções de Economia do Meio Ambiente; 7) Análise de Projetos e Elementos de Finanças: Estudo de mercado. Previsões de receitas e custos. Métodos de cálculo de depreciação. Projeção de lucros e perdas. Ponto de nivelamento. Investimentos fixos. Projeção de capital de giro. Cronograma financeiro. Esquema de financiamento dos investimentos. Projeção de fluxo de caixa. Critérios de avaliação de investimentos. Taxas de desconto e fator de risco. Análise de custos e benefícios sociais. Capitalização, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação

de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, “duration”. Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento. Instrumentos financeiros dos mercados bancário, de seguros, de ações e de derivativos; 8) Métodos Quantitativos: Conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimação pontual e por intervalos. Testes de hipótese. Princípios de álgebra matricial. Regressão. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial; 9) Finanças Corporativas: Mensuração de Risco e Retorno de Ativos. Teoria de Portfólios. Mercados de Capitais Eficientes. O Modelo CAPM. Estrutura de Capital. Custo Médio Ponderado de Capital. Decisões de Investimento e de Financiamento. Política de Dividendos. Opções de compra e de venda, Contratos Futuros, Contratos a Termo, *Swaps*. Obrigações Conversíveis. Opções reais em projetos. Avaliação do valor da Firma e do valor das ações. Fusões e Aquisições. Governança Corporativa. Estrutura institucional. Instituições componentes e atribuições. Regime de concessões e prestação de serviços públicos. Rede básica e regras de acesso.

Função: ENGENHEIRO MECÂNICO

Conhecimentos em Mecânica e Sistemas de Manutenção (Corretiva, Preventiva e Preditiva); Motor Diesel; Sistema Pneumático; Sistema de Freios; Sistema de Transmissão; Sistema Rodante; Sistema de Embreagem; Sistema de Suspensão; Sistema Elétrico; Processo de Montagem Automotiva.

Processos de Inspeção Veicular: Planejamento; Execução; Compilação de Dados e Análise de resultados; Indicadores; Padronização de procedimentos.

Controle de Emissão de Poluentes: Legislação e Normatização; Tecnologias de medição; Diagnóstico; Compilação de dados e Análise de resultados.

Normas de Segurança Veicular. Código de Trânsito Brasileiro: dos veículos.

MATEMÁTICA: Conjuntos numéricos fundamentais; Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potencialização); Sistema de medidas; Regra de três simples e composta; Razão e proporção; Números proporcionais; Percentagem; Múltiplos e divisores; Análise combinatória simples; Determinantes – Sistema lineares.